



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.465, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Paulo Norberto Tomazoni - Comerciante.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua Paulo Norberto Tomazoni - Comerciante uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte do lote rural nº 38 da Linha Zero, Secção Paiol Grande, Loteamento Moretto, Rua “B”, entre as quadras 05 e 06, iniciando na Rua Virgínio Biollo até parte do mesmo lote rural, direção norte-sul, localizada no Bairro Rio Tigre.

Art. 3.º A placa indicativa conterà “RUA PAULO NORBERTO TOMAZONI - COMERCIANTE”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 15 de maio de 2024.

**PAULO ALFREDO POLIS**  
Prefeito Municipal